



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br>; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbed@contato.ufsc.br

EDITAL N° 03/PPGBCD/2024
SELEÇÃO DE MESTRADO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento** (PPGBCD), do Centro de Ciências Biológicas (CCB), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), faz saber que, no período de **10 de outubro de 2024** até **11 de novembro de 2024**, estarão abertas as **inscrições** para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento - nível **Mestrado Acadêmico**.

I. DAS VAGAS

1.1- O PPGBCD disponibiliza 23 (vinte e três) vagas para o ingresso no curso de Mestrado, turma 2025. A relação e distribuição das vagas encontra-se na Tabela 1. Para maiores informações sobre os docentes, e linhas de pesquisa, acesse o site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento (<http://pbcd.ufsc.br/>) e/ou entre diretamente em contato com o docente (ver e-mail na Tabela 1).

Tabela 1: Distribuição dos orientadores, respectivos temas de pesquisa e número de vagas.

Orientadores	Tema de pesquisa	Vagas	E-mail
André Nobrega Pitaluga	Desenvolvimento de diagnóstico molecular rápido de vírus em suínos	1	pitaluga@ioc.fiocruz.br
Andréa Gonçalves Trentin	Célula-tronco mesenquimal e reparo tecidual	1	andrea.trentin@ufsc.br
Cláudia Beatriz Nedel	Estudo dos efeitos de fitocanabinóides em glioblastoma multiforme humano, <i>in vitro</i>	1	claudianedel@gmail.com
Evelise Maria Nazari	Respostas celulares e moleculares em órgãos de embriões expostos a metais pesados	1	evelise.nazari@ufsc.br
Evelise Maria Nazari	Toxicidade de poluentes aquáticos sobre o desenvolvimento larval	1	evelise.nazari@ufsc.br
Gabriel Adan Araujo Leite	Avaliação da toxicidade reprodutiva masculina e feminina em camundongos e peixes-zebra após exposição a diferentes agrotóxicos	3	gabriel.leite@ufsc.br
Gabriel Adan Araujo Leite	Avaliação da toxicidade sistêmica em camundongos após exposição a diferentes agrotóxicos	1	gabriel.leite@ufsc.br
Geison de Souza Izídio	Avaliação do enriquecimento ambiental em linhagens de ratos de laboratório	1	geisonizidio@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

Geisson Marcos Nardi	Alterações histológicas nos músculos esqueléticos após a sepse	1	geisson.nardi@ufsc.br
Geisson Marcos Nardi	Efeito dos analgésicos opióides sobre as alterações cognitivas nos sobreviventes da sepse e sua correlação com possíveis danos celulares no sistema nervoso central	1	geisson.nardi@ufsc.br
Guilherme de Toledo e Silva	Desenvolvimento de uma Inteligência Artificial para modelagem de redes gênicas e proteicas na diferenciação celular	1	guilherme.toledo@ufsc.br
Guilherme de Toledo e Silva	Descoberta de enzimas com <i>machine learning</i> : novas reações para formação de lactato em células	1	guilherme.toledo@ufsc.br
Luisa D. Rona Pitaluga	Estudo da fauna de mosquitos silvestres e análise da infecção natural pelo vírus da febre amarela	1	luisa.rona@ufsc.br
Norma Machado da Silva	Uso de múltiplas abordagens na análise de populações de <i>Aedes aegypti</i> para investigar padrões de ocorrência dos focos e frequência de alelos de resistência a inseticidas	1	norma.machado@ufsc.br
Ricardo Castilho Garcez	Organoides normais e tumorais no estudo da diferenciação celular e processo infecciosos	1	ricardo.garcez@ufsc.br
Talita da Silva Jeremias	Estratégias terapêuticas baseadas em células-tronco mesenquimais para o reparo cutâneo	2	talita.jeremias@gmail.com
Viviane Glaser	Efeito do excesso de cobre em células de linhagem de glioblastoma	1	v.glaser@ufsc.br
Yara Costa Netto Muniz	Genética: Associações e implicações em doenças complexas	2	yara.muniz@ufsc.br
Yara Costa Netto Muniz	Identificação de biomarcadores em biópsia líquida para o diagnóstico de câncer	1	yara.muniz@ufsc.br

1.2 - O programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para os aprovados.

1.3 - De acordo com a Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, e Resolução Normativa Nº 4/2021/CPG, de 11 de novembro de 2021, este edital reserva **20%** das vagas para os candidatos que se auto declararem negros (pretos e pardos) e indígenas e **8%** das vagas destinadas para pessoas trans/travestis, pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social.

1.4 - Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão repassadas para a ampla concorrência.

1.5 - Os candidatos deverão acessar as resoluções supracitadas para verificar o enquadramento dos mesmos na política de Ações Afirmativas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC.

1.6 - Os candidatos que se enquadrarem nos requisitos das resoluções supracitadas deverão preencher, assinar e enviar, no ato da inscrição, o **ANEXO 02**. Em caso de omissão do ANEXO 02, devidamente preenchido e assinado, no ato da inscrição, os candidatos participarão do processo seletivo em ampla concorrência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br>; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

II. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente: i) efetuar a sua inscrição on-line (link na página da PPGBCD); ii) enviar cópia digitalizada (frente e verso) de todos os documentos exigidos (ver item 2.2), em um único arquivo em PDF, para o e-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br (Assunto: Seleção Mestrado 2025 – nome do(a) candidato(a)). **IMPORTANTE:** o projeto de pesquisa (item 2.2-g) deve estar em um arquivo em formato PDF, separado e identificado apenas com o número de inscrição do(a) candidato(a). O número de inscrição do candidato será obtido após o preenchimento e envio do formulário de inscrição (item 2.2-a). Serão aceitos somente os documentos enviados por e-mail até às **18h00min** (horário de Brasília) **do dia 11 de novembro de 2024**. E-mails recebidos após esse horário, terão as respectivas inscrições indeferidas. Ressalta-se que, caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a), no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do(a) candidato(a). Serão indeferidas as inscrições que: (i) enviarem os arquivos exigidos fora do prazo; (ii) enviarem a cópia dos documentos que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF (exceção do projeto de pesquisa que deve ser enviado em arquivo separado); (iii) deixarem de enviar algum dos documentos exigidos (item 2.2).

2.2 - Os documentos descritos abaixo, nos itens de (a) até (f), devem estar digitalizados, organizados em arquivo único em formato PDF, na ordem estabelecida abaixo:

- a) Comprovante de inscrição *online*. A inscrição deverá ser realizada via link disponível na página do PPGBCD - <https://pbcd.ufsc.br/>, aba Processo Seletivos / Seleção de Mestrado;
- b) Cópia do diploma, frente e verso, de graduação, ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando a última fase do curso de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, inclusive para os candidatos cursando a última fase;
- d) Cópia de um documento de identificação válido (RG, CNH, Certificado de Reservista ou Passaporte) e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros; do passaporte para candidatos estrangeiros; e para estrangeiros residentes no país, o seu Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) *Curriculum Vitae* em Língua Portuguesa, conforme o modelo disponível no **ANEXO 1. Não serão**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br>; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbed@contato.ufsc.br

aceitos currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato. **TODAS** as atividades declaradas no ANEXO 1 devem estar devidamente comprovadas. **Os documentos comprobatórios devem estar RIGOROSAMENTE numerados e organizados conforme a sequência apresentada na tabela de pontuação abaixo (Tabela 2).** Currículos sem comprovação ou com documentos fora de sequência, não serão pontuados.

Tabela 2: Atividades analisadas no *Curriculum Vitae* com respectiva pontuação

Atividades	Pontuação	Máximo
1. Curso de especialização <i>lato sensu</i> .	5 pontos/curso	15
2. Atividade em laboratório de pesquisa, estágio de pós-mestrado (mínimo de 12 h semanais)	3 pontos/semestres	15
3. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 12 h semanais)	1 ponto/semestre	10
4. Participação em projeto de extensão	1 ponto/semestre	10
5. Atividade docente em ensino médio	0,5 ponto/semestre	10
6. Atividade docente em ensino superior	1 ponto/semestre	15
7. Orientação/Coorientação de IC e TCC	5 pontos/orientação	50
8. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h)	0,5 ponto/curso	10
9. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8 h)	1 ponto/curso	10
10. Curso, minicurso ou palestra ministrados	1 ponto/evento	10
11. Prêmio científico ou acadêmico	2 pontos/prêmios	10
12. Participação evento científico (congressos, palestras, seminários)	0,25 ponto/evento	10
13. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos	0,5 ponto/resumo	15
14. Apresentação oral de trabalho em evento científico	1 ponto/trabalho	10
15. Evento científico ou acadêmico: organização, avaliação de resumo, avaliação de pôster e avaliação de apresentação oral	0,5 ponto/evento	10
16. Registro de patente	10 pontos/patente	50
17. Livro ou capítulo de livro indexado	5 pontos/obra	50
18. Artigo científico indexado em revista qualis A CAPES Artigo científico indexado em revista qualis B CAPES ou inferior	5 pontos/artigo 2,5 pontos/artigo	50
19. Estágio de monitoria/tutoria	0,5 ponto/semestre	10
20. Participação em representação discente, colegiado, empresa júnior e/ou Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/semestre	05
21. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5 ponto/banca	10

f) Para os candidatos que se enquadrarem nas normas da Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre a política de Ações Afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas trans/travestis, pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social, o preenchimento do **ANEXO 02** é obrigatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br>; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbed@contato.ufsc.br

g) Um projeto de pesquisa de autoria do(a) próprio(a) candidato(a), dentro de uma das três grandes áreas do PPGBCD: Genética Molecular, Biologia Celular ou Biologia do Desenvolvimento. A área escolhida deve estar descrita na primeira página do projeto. O projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 5 (cinco) páginas de tamanho A4 (excluindo as referências bibliográficas), espaço 1,15, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), margens de no mínimo 1,5 cm. O projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente conter todos os tópicos descritos abaixo:

- Cabeçalho contendo unicamente o número do edital, o número de inscrição do(a) candidato(a) (obtido após a realização da inscrição on-line) e a área escolhida (Genética Molecular, Biologia Celular ou Biologia do Desenvolvimento). Os projetos de pesquisa **não poderão ser nominados** (não podem conter nome, RG, CPF ou qualquer outro tipo de identificação (sugerimos a remoção das propriedades do arquivo). A nomeação do projeto de pesquisa levará à desclassificação;
- Título;
- Uma breve contextualização do problema científico a ser abordado;
- Hipótese científica;
- Objetivos (geral e específicos);
- Abordagem metodológica. Entende-se por abordagem metodológica uma breve descrição dos procedimentos experimentais que serão utilizados no projeto, na ordem em que estes serão realizados. Essa descrição não precisa conter detalhes metodológicos;
- Resultados esperados;
- Referências bibliográficas (ABNT).

IMPORTANTE: o projeto de pesquisa deve estar em um arquivo em PDF separado, identificado apenas com o número de inscrição do(a) candidato(a).

III. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 - Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa, como exigida neste Edital.

3.2 - A relação das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGBCD (<http://pbcd.ufsc.br>) a partir do dia **12 de novembro de 2024**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br>; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbed@contato.ufsc.br

3.3 - A comissão de seleção se exime de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas pelos candidatos no processo de seleção e nos anexos que venham interferir no resultado final deste Edital. Em caso de comprovada fraude, os candidatos terão efetivada sua exclusão do processo de seleção, a qualquer tempo, e a Comissão de Seleção informará as autoridades competentes para que tome as medidas legais pertinentes.

IV. DA SELEÇÃO

4.1 - O processo de seleção, para os candidatos com inscrição homologada, consistirá das três etapas descritas abaixo.

4.2 - ETAPA 1 – Avaliação do projeto de pesquisa (a partir do dia 13 de novembro de 2024).

- a) O projeto de pesquisa será analisado e pontuado por, no mínimo, três membros da Comissão de Seleção, sendo a nota final desta etapa composta pela média aritmética das notas dos avaliadores.
- b) Essa etapa do processo seletivo será realizada às cegas (sem que os avaliadores tenham acesso à identificação dos candidatos).
- c) Essa etapa do processo seletivo ocorrerá sem a presença dos candidatos.
- d) Os critérios de avaliação dos projetos de pesquisa serão: i) conformidade da contextualização do problema com a proposta geral do projeto (2,0 ponto); ii) originalidade da hipótese científica (2,5 pontos); iii) coerência entre objetivos, hipótese científica e abordagem metodológica (2,5 pontos); iv) coerência entre resultados esperados, objetivos e abordagem metodológica proposta (2,0 pontos), v) adequação das referências bibliográficas utilizadas (1,0).
- e) Esta **etapa é eliminatória**, devendo o candidato alcançar nota média mínima igual ou superior a 6,0 (seis).

4.3 - ETAPA 2 – Análise do currículo (a partir do dia 13 de novembro de 2024).

- a) A análise do *Curriculum Vitae* (conforme o item 2.2-e deste Edital) será realizada de acordo com as atividades documentadas e COMPROVADAS.
- b) Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez) e o candidato com a menor pontuação nota 6,0 (seis). A nota dos demais candidatos será obtida proporcionalmente à pontuação máxima (10,0) e mínima (6,0).
- c) Esta etapa será realizada sem a presença dos candidatos.
- d) Esta **etapa é classificatória**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br>; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

4.4 - ETAPA 3 – Avaliação oral (a partir do 25 de novembro de 2024).

- a) Nesta etapa, os candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção quanto ao seu desempenho ao:
- responder questões básicas relacionados à grande área selecionada para seu projeto (Genética Molecular, Biologia Celular ou Biologia do Desenvolvimento);
 - responder questões relacionadas ao projeto de pesquisa que o candidato enviou;
 - responder questões sobre seu *Curriculum Vitae* e sobre suas motivações para realizar o mestrado no PPGBCD.
- b) A avaliação oral será realizada em sessão fechada com a Comissão de Seleção, por via remota, utilizando a plataforma **Google Meet**. O endereço de acesso e o cronograma serão divulgados na página eletrônica do PPGBCD ([http://pbcd.ufsc.br/](http://pbcd.ufsc.br)), até dia **22 de novembro de 2024**. A conexão de rede de internet com qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos.
- c) O tempo para cada candidato(a) será de no máximo 25 minutos.
- d) Os critérios utilizados para avaliação da etapa 3 serão:
- capacidade de demonstrar conhecimento na grande área selecionada no projeto (Genética Molecular, Biologia Celular ou Biologia do Desenvolvimento) (3,0 pontos);
 - capacidade de defender a relevância científica e originalidade do projeto (2,0 pontos);
 - capacidade de relacionar o problema científico abordado no projeto com a hipótese científica e os objetivos (1,0 ponto);
 - capacidade de estabelecer correlações entre resultados esperados, objetivos e abordagem metodológica proposta (1,0 pontos)
 - capacidade de propor soluções para possíveis problemas/limitações identificados pela banca no projeto (2,0 pontos)
 - capacidade de demonstrar relações entre a motivação/experiência prévia do candidato com as linhas de pesquisa do PPGBCD (1,0 ponto).
- e) Esta **etapa é eliminatória**, devendo o candidato alcançar nota média mínima igual ou superior a 6,0 (seis).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br>; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

V. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

5.1 - Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média ponderada das notas parciais de cada etapa, de acordo com os respectivos pesos descritos na **Tabela 3** (abaixo). Para a **aprovação**, os candidatos deverão atingir média mínima igual a **6,0 (seis)**. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a seis (6,0) estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.2 - Critério de desempate: 1º) maior nota na etapa 3 – Avaliação oral; 2º) maior nota na etapa 2 - Análise do CV; 3º) maior nota na etapa 1 Análise do projeto de pesquisa; 4º) maior idade dos candidatos.

Tabela 3: Etapas do processo seletivo com seus respectivos pesos na nota final

Itens da avaliação	Peso
ETAPA 1 - Análise do projeto	20%
ETAPA 2 - Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	30%
ETAPA 3 - Avaliação oral	50%

VI. DOS RECURSOS

6.1 - Os candidatos poderão interpor recurso do resultado de qualquer uma das etapas do edital no prazo de 72 horas úteis após a publicação do resultado final da etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento: <http://pbcd.ufsc.br/>.

6.2 - Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no **ANEXO 3** e enviado para o e-mail ppgbcd@contato.ufsc.br.

6.3 - O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apresentar os documentos que julgar conveniente.

6.4 - Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

6.5 - A comissão tem o prazo de 15 dias úteis para resposta dos recursos.

VII. DA MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados e o início das aulas serão realizados conforme o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFSC (vide página do PPGBCD: <http://pbcd.ufsc.br/>).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br>; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

7.2 - Os candidatos classificados deverão entrar em contato com a Secretaria Integrada de PG (SIPG) do CCB para confirmar a efetivação da matrícula (ppgbcd@contato.ufsc.br).

7.3 - Para os candidatos que se auto declararem negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas trans/travestis e pessoas com deficiência será exigida, no ato **da matrícula**, o deferimento da auto declaração. O deferimento pode ser obtido seguindo as informações contidas no sítio: <https://saad.ufsc.br/>.

7.4 - A matrícula poderá ser realizada somente mediante apresentação do diploma ou declaração de colação de grau. Caso o diploma de Graduação ainda não tenha sido expedido pela instituição de origem, poderá ser aceita declaração de colação de grau, exigindo-se a apresentação do diploma em até 12 (doze) meses a partir do ingresso no programa.

7.5 - Após a efetivação da matrícula, os discentes serão distribuídos entre os orientadores, conforme a sua classificação neste Edital. Caso as vagas disponíveis de um orientador sejam preenchidas, o Programa se reserva no direito de indicar os candidatos remanescentes às outras vagas não ocupadas neste Edital, bem como às outras vagas que possam ser abertas por outros orientadores após o término da data final deste Edital.

VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Tabela 4: Cronograma do processo seletivo

Atividade	Datas
Inscrições	10/10/2024 a 11/11/2024
Homologação das inscrições	a partir de 12/11/2024
Análise dos projetos de pesquisa	a partir de 13/11/2024
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	a partir de 13/11/2024
Avaliação oral	a partir de 25/11/2024
Divulgação do resultado	até 06/12/2024
Recursos	72h após a publicação do resultado final
Vigência do Edital	10/10/2024 até 30/06/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br>; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Este processo seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia **10 de outubro de 2024**, na página eletrônica do PPGBCD (<http://pbcd.ufsc.br/>).

9.2 – Após o resultado, a documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 1 (um) mês na SIPG para devolução. Após esse período, será descartada seguindo as diretrizes da Comissão de Sustentabilidade da UFSC.

9.3 - O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

9.4 - O Programa se reserva o direito de realocar os candidatos aprovados para vagas em áreas diferentes daquelas escolhidas pelos candidatos para a elaboração do projeto de pesquisa.

9.5 - O resultado da seleção terá validade de 180 dias, a partir da data de sua publicação.

9.6 - Os anexos citados no corpo deste texto são partes integrantes deste Edital.

9.7 - Os candidatos concordam integralmente com o teor do Edital após o preenchimento e entrega do comprovante de inscrição *online*.

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado Pleno do Programa.

9.9 - Informações adicionais e formulários poderão ser solicitados junto à SIPG, através do e-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br ou obtidos na página do Programa (<http://pbcd.ufsc.br/>).

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Juliana Dal-Ri Lindenau

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento